CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 112 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2025/2019
Data: 27/06/2019 - Horário: 13:47
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS BRINQUEDOS DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITANCIONAL HONÓRIO PASSAMANI.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão a substituição de todos os brinquedos da praça do conjunto habitacional Honório Passamani.**

A solicitação se faz necessária devido que a praça, em frente ao boteco do Marquim, está necessitando de substituir os brinquedos existentes por outros novos, mais seguros e adaptados às necessidades das crianças e de outros usuários. Assim, sugerimos também que essa praça localizada na entrada do conjunto habitacional Honório Passamani recebesse uma pequena reforma para ser mais adequada às necessidades dos moradores do bairro.

Marilândia/ES, 19 de junho de 2019.

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Departamento Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE